

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta para consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2021.

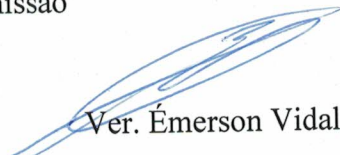
Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2021, constantes no Processo de Prestação de Contas nº 000358-0200/21-8, conforme Relatório e Parecer Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer nº 21.909 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

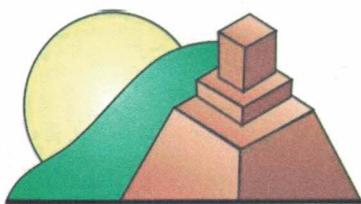
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2024.


Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente da Comissão


Ver. Helmut Kroker
Vice-Presidente


Ver. Emerson Vidal Ferreira

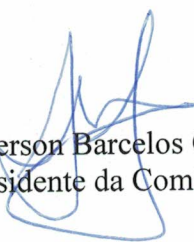


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado tem por finalidade atender o dispositivo regimental elencado na Seção V do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluindo os trabalhos da Comissão no que pese à apreciação das Contas de Governo do Município de Aceguá referentes ao exercício de 2021.

Aceguá, 25 de novembro de 2024.


Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente da Comissão